



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SEPRE/ASCEM/SOMJM

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS Nº 3879702

O mapa de riscos das contratações é o instrumento utilizado para analisar os riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual em todas as fases do macroprocesso de contratação (fase de planejamento, seleção de fornecedor e gestão de contrato) e deve ser produzido após o estudo técnico preliminar, revisado ao final da elaboração do termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo e após eventos relevantes durante a gestão do contrato.

O mapa de riscos é composto pela identificação e análise dos principais riscos compreendendo sua natureza (causa, evento e consequência) e a determinação do nível de risco, após a multiplicação da probabilidade pelo impacto.

Os servidores da equipe de planejamento da contratação são responsáveis pela elaboração do mapa de riscos da respectiva contratação devendo abordar a fase preparatória, a fase de seleção de fornecedor e a fase gestão de contratos.

O mapa de riscos deverá ser atualizado pelo agente de contratação durante a seleção do fornecedor e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão contratual, caso necessário.

FASE PREPARATÓRIA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	1. Não realização de análise criteriosa da necessidade; 2. Urgência para finalizar formalização da demanda, sem realização do devido levantamento; e 3. Sistema da OMJM com estoque desatualizado.	Não prever a aquisição de quantidade suficiente para atender a necessidade da cerimônia da OMJM.	1. Necessidade de uma outra licitação para complementar a aquisição; 2. Limitação na quantidade de indicados para participar na cerimônia por falta de medalhas; e 3. Necessidade de complementação de recursos.	1. Elaboração de memória de cálculo, conforme controle de estoque no Sistema da OMJM; 2. Capacitação da SOMJM quanto à fase de formalização da demanda; 3. Apoio da SECAR à SOMJM na elaboração do ETP/TR.	1. Acelerar o processo de uma nova aquisição; 2. Solicitar apoio da SECAR para agilizar a nova aquisição; e 3. Estabelecer prioridades para convidar indicados para receber a comenda.	3	4	0,4	4,8	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								

1	<p>1. Falta de conhecimento técnico acerca do objeto;</p> <p>2. Dificuldade de compra de insumos por parte das empresas; e</p> <p>3. Desinteresse das empresas especializadas.</p>	Não participação ou pouca participação de empresas especializadas no processo de aquisição de medalhas da OMJM.	<p>1. Preços de aquisição elevados;</p> <p>2. Não atendimento de todos os itens;</p> <p>3. Empresas sem experiência participando do processo e fornecendo produtos não adequados.</p>	<p>1. Levantamento das empresas especializadas para divulgação do certame; e</p> <p>2. Exigência no edital de qualificação técnica adequada e a remessa de amostra para aprovação.</p>	<p>1. Negociar para redução de valores caso estejam muito elevados;</p> <p>2. Ser criterioso e rigoroso na aceitação das amostras da empresa não especializada.</p>	2	4	0,4	3,2	<p><input type="radio"/> Extremo</p> <p><input type="radio"/> Alto</p> <p><input checked="" type="radio"/> Médio</p> <p><input type="radio"/> Baixo</p>	<p><input checked="" type="radio"/> Monitorar</p> <p><input type="radio"/> Tratar</p>
---	--	---	---	--	---	---	---	-----	-----	---	---

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1.	<p>1. Empresas oportunistas, despreparadas ou fora do ramo de atuação da contratação do objeto;</p> <p>2. Custo do serviço muito acima do estabelecido em contrato, provocando prejuízo à empresa; e</p> <p>3. Dificuldade ou impossibilidade na aquisição de insumos para confecção do objeto.</p>	Seleção de fornecedor com problemas em cumprir o contrato.	<p>1. Inexecução parcial ou total do contrato; e</p> <p>2. Execução fora das especificações; e</p> <p>3. Impossibilidade de realizar a cerimônia da OMJM</p>	<p>1. Exigência no edital de qualificação técnica adequada e a remessa de amostra para aprovação; e</p> <p>2. Ser criterioso e rigoroso na aceitação das amostras da empresa não especializada.</p>	<p>1. Registrar ocorrências da execução contratual;</p> <p>2. Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação;</p> <p>3. Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação; e</p> <p>4. Aplicação de sanções.</p>	2	4	0,4	3,2	<p><input type="radio"/> Extremo</p> <p><input type="radio"/> Alto</p> <p><input checked="" type="radio"/> Médio</p> <p><input type="radio"/> Baixo</p>	<p><input checked="" type="radio"/> Monitorar</p> <p><input type="radio"/> Tratar</p>

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE BARROS CAVALCANTI, CHEFE DA SEÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR**, em 26/08/2024, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ETIENE RAMOS SARAIVA, MILITAR**, em 26/08/2024, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO, MILITAR**, em 26/08/2024, às 22:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3879702** e o código CRC **76623793**.